

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202601/0374

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Defesa Nacional

**Orgão / Serviço:** Hospital das Forças Armadas

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Assistente Operacional

**Categoria:** Assistente Operacional

**Grau de Complexidade:** 1

**Remuneração:** Posição remuneratória: De acordo com a posição e nível remuneratório detidos no organismo de origem.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Caracterização dos postos de trabalho a ocupar: Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, as quais correspondem ao grau 1 de complexidade funcional da carreira e categoria geral de assistente operacional, os postos de trabalhos caracterizam-se genericamente nas seguintes áreas funcionais: preparação e distribuição de alimentação, recolha e processamento de resíduos hospitalares, recolha e distribuição de roupa hospitalar, tratamento e higienização de roupa hospitalar e condução de viaturas do Estado, incluindo AMBULÂNCIAS, assegurando o transporte de pessoas e bens.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Habilitação Ignorada

### Locais de Trabalho

| Local Trabalho                               | Nº Postos | Morada                | Localidade | Código Postal  | Distrito | Concelho |
|----------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|----------------|----------|----------|
| Hospital das Forças Armadas - Pólo de Lisboa | 7         | Azinhaga dos Ulmeiros | Lisboa     | 1649020 LISBOA | Lisboa   | Lisboa   |
| Hospital das Forças Armadas - Pólo do Porto  | 3         | Avenida da Boavista   | Porto      | 4150113 PORTO  | Porto    | Porto    |

**Total Postos de Trabalho:** 10

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

---

**Formação Profissional**

---

**Outros Requisitos:** Nível habilitacional exigido: Titularidade da escolaridade obrigatória (4 anos de escolaridade para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6 anos de escolaridade para indivíduos nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980, 9 anos de escolaridade para indivíduos nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 e 12 anos de escolaridade para indivíduos nascidos após 1 de janeiro de 1995).

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** hfar\_deprh\_recrutamento@hfar.pt

**Contacto:** 219024373/219024493

**Data Publicitação:** 2026-01-15

**Data Limite:** 2026-02-04

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Mobilidade Interna tendo em vista o preenchimento de dez postos de trabalho correspondente à carreira/ categoria de assistente operacional, Unidade de Apoio ao Campus de Saúde Militar / Hospital das Forças Armadas 1. Nos termos do disposto pelo artigo 97.º-A/2022 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por despacho de 14 de janeiro de 2026, do Diretor do Hospital das Forças Armadas (HFAR), Brigadeiro-General José Carlos Candeias Pinheiro Monge, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo ponto iii) da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 13432/2025, de 3 de novembro, do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 220, de 13 de novembro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal na modalidade de Mobilidade Interna tendo em vista o preenchimento de dez (10) postos de trabalho correspondente à carreira categoria de assistente operacional, da Unidade de Apoio ao Campus de Saúde Militar / Hospital das Forças Armadas. 2. Legislação aplicável: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto na Constituição da República Portuguesa (CRP), na LTFP, atual redação, no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 3. Local de Trabalho: As funções serão exercidas nas instalações dos serviços do Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa – sito na Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 em Lisboa, e do Hospital das Forças Armadas - Polo do Porto – sito na Avenida da Boavista, 4050 - 113 no Porto, identificados, por departamento/serviço/secção, e número de postos de trabalho, as quais a seguir se indicam. Assim: Referência A — Assistente Operacional para o exercício de funções no Serviço de Gestão Hoteleira da Unidade de Apoio ao Campus de Saúde Militar / Hospital das Forças Armadas, no Polo de Lisboa: 6 postos de trabalho — Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa. Referência B — Assistente Operacional para o exercício de funções no Serviço de Transportes da Unidade de Apoio ao Campus de Saúde Militar / Hospital das Forças Armadas, no Polo de Lisboa: 1 posto de trabalho — Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa. Referência C — Assistente Operacional para o exercício de funções Serviço de Gestão Hoteleira da Subunidade de Apoio Geral do Porto da Unidade de Apoio ao Campus de Saúde Militar / Hospital das Forças Armadas, no Polo do Porto: 3 postos de trabalho — Hospital das Forças Armadas – Polo do Porto. 4. Caracterização dos postos de trabalho a ocupar: Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, as quais correspondem ao grau 1 de complexidade funcional da carreira e categoria geral de assistente operacional, os postos de trabalhos caracterizam-se genericamente nas seguintes áreas

funcionais: preparação e distribuição de alimentação, recolha e processamento de resíduos hospitalares, recolha e distribuição de roupa hospitalar, tratamento e higienização de roupa hospitalar e condução de viaturas do Estado, incluindo AMBULÂNCIAS, assegurando o transporte de pessoas e bens. 5. Posição remuneratória: De acordo com a posição e nível remuneratório detidos no organismo de origem. 6. Prazo para apresentação de candidaturas: 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP. 7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: 7.1 Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e possuir a categoria de Assistente Operacional; 7.2 Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por Lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício a que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 8. Nível habilitacional exigido: Titularidade da escolaridade obrigatória (4 anos de escolaridade para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6 anos de escolaridade para indivíduos nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980, 9 anos de escolaridade para indivíduos nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 e 12 anos de escolaridade para indivíduos nascidos após 1 de janeiro de 1995). 9. Formalização das candidaturas: 9.1 As candidaturas deverão ser formalizadas num prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na BEP, através do preenchimento do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do HFAR, em (<https://www.hfar.pt/recrutamento/>), a qual deverá ser entregue até ao termo do prazo, por correio eletrónico, em formato Portable Document Format PDF, com o assunto do e-mail "Mobilidade Interna Assistente Operacional JAN2026" para: [hfar\\_deph\\_recrutamento@hfar.pt](mailto:hfar_deph_recrutamento@hfar.pt), sendo o candidato notificado da receção do e-mail. 9.2 O formulário de tipo da candidatura, deve ser acompanhado da seguinte documentação legível, sob pena de exclusão do procedimento concursal: a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro; b) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar; c) Curriculum vitae, datado e assinado, que, embora elaborado em modelo europeu, proceda à indicação das habilitações literárias, às funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades desenvolvidas relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas; d) Documento comprovativo do tipo de vínculo de emprego público detido, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que exercem, do posto de trabalho que ocupam, da posição remuneratória e nível da tabela remuneratória única correspondente à remuneração auferida, do órgão ou serviço onde exercem funções; e) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito; f) A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato; 10. Métodos de seleção: O Método de seleção a aplicar é a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Este método visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a concurso. 10.1.1 A EAC é realizada através de uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, por aplicação de um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências do posto de trabalho a concurso, pretendendo aferir da presença/manifestação ou ausência/não manifestação dessas mesmas competências. 10.1.1.1 A classificação da EAC resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros de avaliação. A classificação final da EAC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. 10.2 Ordenação final dos candidatos: A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, por ordem decrescente, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. 11. Notificação dos candidatos: No âmbito do presente procedimento, nomeadamente para a aplicação de métodos de seleção, e de exclusão e realização de audiência prévia, as notificações são efetuadas por correio eletrónico. 12. Composição e identificação do Júri: Presidente – Tenente-Coronel, Técnico de Abastecimento,

Jorge Manuel Rodrigues da Fonseca, da Unidade de Apoio ao Campus de Saúde Militar, do Hospital das Forças Armadas; 1.º Vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos – Capitão de Engenharia, Pedro Miguel Ribeiro Melro, da Subunidade de Apoio Geral do Porto, da Unidade de Apoio ao Campus de Saúde Militar, do Hospital das Forças Armadas; 2.º Vogal efetivo – Capitão de Artilharia, Pedro Nuno Martins Carvalho, da Unidade de Apoio ao Campus de Saúde Militar, Polo Lisboa; 1.º Vogal suplente – Sargento-Mor, Taifa, Rui Pedro Gomes da Silva, da Unidade de Apoio ao Campus de Saúde Militar, do Hospital das Forças Armadas. 2.º Vogal suplente - Sargento-Ajudante de Engenharia, António José Ferreira, da Subunidade de Apoio Geral do Porto, da Unidade de Apoio ao Campus de Saúde Militar, do Hospital das Forças Armadas. 13. Proteção de dados pessoais: o candidato presta as informações e o necessário consentimento, para o tratamento dos dados pessoais, no ato de candidatura e com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o mesmo, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de dados.

### Observações

---

**Local de Trabalho:**

As funções serão exercidas nas instalações dos serviços do Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa – sito na Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 em Lisboa, e do Hospital das Forças Armadas - Polo do Porto – sito na Avenida da Boavista, 4050 - 113 no Porto, identificados, por departamento/serviço/secção, e número de postos de trabalho, as quais a seguir se indicam.

Assim:

Referência A — Assistente Operacional para o exercício de funções no Serviço de Gestão Hoteleira da Unidade de Apoio ao Campus de Saúde Militar / Hospital das Forças Armadas, no Polo de Lisboa:

6 postos de trabalho → Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa.

Referência B — Assistente Operacional para o exercício de funções no Serviço de Transportes da Unidade de Apoio ao Campus de Saúde Militar / Hospital das Forças Armadas, no Polo de Lisboa:

1 posto de trabalho → Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa.

Referência C — Assistente Operacional para o exercício de funções Serviço de Gestão Hoteleira da Subunidade de Apoio Geral do Porto da Unidade de Apoio ao Campus de Saúde Militar / Hospital das Forças Armadas, no Polo do Porto:

3 postos de trabalho → Hospital das Forças Armadas – Polo do Porto.